



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria nº 170/2025 do Chefe de Departamento do Complexo Penal, de 28 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 170/2025 DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DO COMPLEXO PENAL, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

*Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como gestores e fiscais do contrato representado pela nota de empenho nº 2025NE04908, que tem por objeto a contratação de serviço de elaboração de **PROJETO DE ENGENHARIA** para proteção e aumento da carga elétrica da cabine de média tensão da Unidade Prisional 1 integrante do Complexo Penal de Pirajuí.*

O Chefe de Departamento do Complexo Penal de Pirajuí, considerando a necessidade de efetivo acompanhamento da execução do contrato representado pela nota de empenho nº 2025NE04908, firmado por intermédio deste Complexo Penal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores indicados a seguir para, sem prejuízos de seus cargos e funções, atuarem como gestores e fiscais do contrato (nota de empenho) nº 2025NE04908, firmado entre o Complexo Penal de Pirajuí e a empresa ENERGICAP CAPACITORES DE ENERGIA LTDA. ME, CNPJ nº 05.124.107/0001-65, nos autos do Processo SEI nº 006.00342729/2025-58, que tem por objeto a contratação de serviço de elaboração de **PROJETO DE ENGENHARIA** para proteção e aumento da carga elétrica da cabine de média tensão da Unidade Prisional 1 integrante do Complexo Penal de Pirajuí.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: MARCOS ROBERTO CURY, CPF: 289.857.738-36, Chefe de Divisão de Complexo Penal;

FISCAL TÉCNICO:

Titular: JULIANO MANGANOTTE DE SOUZA, CPF: 254.696.348-17, Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional Substituto;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Titular: MARACI DIVINA GARCIA POLETTI, CPF nº 256.357.328-95, Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística;

Artigo 2º - Aos gestores e fiscal ora designados, cabe o exercício das atribuições previstas no item 6. Modelo de Gestão do Contrato, do **Termo de Referência nº 31/2025**, da Dispensa de Licitação com Contratação Direta sem Disputa Eletrônica sob nº **380117-104/2025**, em consonância com as disposições contidas no Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.